

Vitória (ES), sexta-feira, 24 de Março de 2023.

17

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N 000031/2023 (SRP)
WCompras ID 229017
CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0700001.02.0021

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000031/2023 WCompras ID 229017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.** Acolhimento das propostas a partir de: 27/03/2023 às 08:00h. Abertura de propostas: 11/04/2023 às 13h30min. Início da sessão de disputa: 11/04/2023 às 14:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
 Pregoeira Oficial

Protocolo 1052408

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N 000032/2023 (SRP)
WCompras ID 229047
CÓDIGO CIDADES:
2023.072E0700001.02.0022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000032/2023 WCompras ID 229047 Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICIDA E KIT DE MATERIAIS PARA AGENTES AMBIENTAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Acolhimento das propostas a partir de: 27/03/2023 às 08:00h. Abertura de propostas: 14/04/2023 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 14/04/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
 Pregoeira Oficial

Protocolo 1052474

AVISO TOMADA DE PREÇOS
Nº 00008/2023
CÓDIGO CIDADES 2023.072E0700001.01.0012

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO PATRÍCIO NO BAIRRO MÁRMIM.** ABERTURA :17/04/2023 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 08:00 às 15:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
 Presidente da CPL

Protocolo 1052518

Vila Pavão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023
PROCESSO Nº 000014/2023
ID CIDADES: 2023.074E0500001.01.00002

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e de esterilização.

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E MEI.

ABERTURA: 10/04/2023, às 14h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 23/03/2023.
Jarmes Gasparini Junior
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1052187

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
PROCESSO Nº 000029/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção e fornecimento de 50.000 (Cinquenta mil) mudas de pimenta do reino da variedade Bragantina para atender a Secretaria Municipal de Agricultura.

ABERTURA: 10/04/2023, às 09h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0015

Vila Pavão/ES, 23/03/2023.

Jarmes Gasparini Junior
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1052340

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
000607/2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.09.0016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: H.M DOS SANTOS - COMÉRCIO DE FOGOS, PESCA E CAMPING ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução dos serviços de show pirotécnico com "fogos de artifícios".

VALOR GLOBAL: R\$ 16.730,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha - 733 e 736.

Vila Pavão, ES, 23/03/2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Protocolo 1052354

DECRETO N.º 6.280/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA DE JULGAMENTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - JJIA.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 289 e seguintes da Lei 918, de 06 de fevereiro de 2020, a qual, institui o Código Municipal de Meio Ambiente, dispõe sobre a Política de Meio Ambiente, sobre o Sistema Municipal do Meio Ambiente e Procedimentos de Fiscalização Ambiental para o Município de São Roque do Canaã; e considerando o conteúdo do processo administrativo de n.º 004194/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros a seguir, para comporem a Junta de Julgamento de Infração Ambiental - JJIA:

I. Membros de Órgãos Municipais:

a.1) Titular: Rogério Angelo Torezani;

a.2) Suplente: Rodolfo Roldi Corona.

b.1) Titular: Ediarlis Luchi Brunow;

b.2) Suplente: César Fachetti Milli.

II - Membros da Procuradoria Municipal:

a) Titular: João Vinicius Tonini Custódio.

b) Suplente: Thais Rodrigues Silva;

Art. 2º. O Presidente da Junta de Julgamento de Infração Ambiental - JJIA será indicado pelos próprios membros da JJIA.

Art. 3º. Compete ao Presidente da Junta de Julgamento de Infração Ambiental - JJIA:

I - presidir e dirigir todos os serviços da Junta de Autoridade Ambiental Julgadora, zelando pela sua regularidade;

II - determinar as diligências solicitadas;

III - proferir voto ordinário e de qualidade, sendo este fundamentado;

IV - assinar as resoluções e pareceres em conjunto com os membros da Junta de Julgamento de Infração Ambiental - JJIA;

V - recorrer de ofício ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, quando for o caso.

Art. 4º - São atribuições dos membros da Junta de Julgamento de Infração Ambiental - JJIA:

I - examinar os processos que lhe forem distribuídos, apresentando, por escrito, no prazo estabelecido, relatório com parecer conclusivo;

II - solicitar esclarecimentos, diligências ou visitas, se necessário;

III - proferir, se desejar, voto escrito e fundamentado.

Art. 5º - A Junta de Julgamento de Infração Ambiental - JJIA deverá elaborar o regimento interno para disciplinamento e organização dos seus trabalhos, submetendo-se ao exame da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e homologação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os decretos de n.ºs 4.745/2020 e 5.168/2021

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2023

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1052423

Portaria

PORTARIA N.º 023/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em exercício de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora MICHELE MARGON MAIN, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 20/03/2023 a 17/07/2023, com vencimentos sob responsabilidade do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2023.

São Roque do Canaã - ES, 23 de março de 2023.

MÔNICA CHIARATTI

Secretária Municipal de Administração

Protocolo 1052195

Venda Nova do Imigrante

Edital

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N 000030/2023 (SRP)

WCompras ID 229014

CÓDIGO CIDADES:

2023.072E0700001.02.0020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000030/2023 WCompras ID 229014

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EQUIPARADAS E ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Acolhimento das propostas a partir de: 27/03/2023 às 08:00h. Abertura de propostas: 10/04/2023 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 10/04/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portalde-compraspublicas.com.br/vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1052406

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N 000032/2023 (SRP)

WCompras ID 229047

CÓDIGO CIDADES:

2023.072E0700001.02.0022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000032/2023 WCompras ID 229047 Objeto: AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICIDA E KIT DE MATERIAIS PARA

www.amunes.es.gov.br

AGENTES AMBIENTAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. Acolhimento das propostas a partir de: 27/03/2023 às 08:00h. Abertura de propostas: 14/04/2023 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 14/04/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/vendanova.es.gov.br
Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1052488

AVISO TOMADA DE PREÇOS
Nº 00008/2023
CÓDIGO CIDADES 2023.072E0700001.01.0012

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO PATRÍCIO NO BAIRRO MARMIM. ABERTURA :17/04/2023 às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandí A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 08:00 às 15:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 1052521

Portaria

PORTARIA Nº 2.338/2023

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº 19/2023, com a Empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP, no valor de R\$ 1.027.782,63 (hum milhão vinte e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), tendo como Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA E AMPLIAÇÃO DA EMEF ATÍLIO PIZZOL, NO BAIRRO SÃO JOÃO DE VIÇOSA - VENDA NOVA DO IMIGRANTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, com vigência de 15 de março de 2023 à 10 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o servidor EDUARDO DELFINO BOTACIM, matrícula nº 965268, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Ao Fiscal nomeado ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique o Servidor ora nomeado, para que compareça perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 21 de março de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 1051134

Termos

TERMO DE DISPENSA Nº 0020-2023

O Gabinete do Prefeito do Município de Venda Nova do Imigrante (MVNI) - ES, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como parecer da Tesouraria do Município de Venda Nova do Imigrante, assim como manifestação do Jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA - 07.112.529/0001-46 para fornecimento de licença para uso de sistema de pesquisa jurídica on-line de conteúdo jurisprudencial, legislativo, doutrinário e prático processual visando atender as necessidades da Procuradoria Jurídica da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, no valor estimado de R\$ 3.355,20 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Venda Nova do Imigrante, 23 de março de 2023.

Marco Antônio Grillo
Chefe de Gabinete

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0020-2023

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 0020/2023 referente à contratação da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA - 07.112.529/0001-46 para fornecimento de licença para uso de sistema de pesquisa jurídica on-line de conteúdo jurisprudencial, legislativo, doutrinário e prático processual visando atender as necessidades da Procuradoria Jurídica da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, no valor estimado de R\$ 3.355,20 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Venda Nova do Imigrante, 23 de março de 2023.

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal

Protocolo 1052259

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2023

O Gabinete do Prefeito de Venda Nova do Imigrante - ES (MVNI), com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III da Lei 8.666/93, bem como parecer do Jurídico do Município de Venda

www.amunes.es.gov.br